



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 405/2020

De 22 de junho de 2020

Dispõe sobre Licença Interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular para a servidora pública **Patrícia Malheiros de Carvalho**, no cargo de provimento efetivo de Escriurário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Lei Complementar n° 123/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal